



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 17 de MARÇO de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, acusar o recebimento do **Requerimento nº 304/2026**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, que solicita informações acerca da reforma do palco do Teatro Municipal e da abertura de agenda de atividades.

Em resposta, conforme a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao tomar conhecimento, no ano de 2025, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, dos problemas verificados após a entrega da obra do teatro, realizada em 2024, especificamente no que se refere ao palco, foram adotadas as providências cabíveis, com o acionamento da empresa responsável pela execução contratual e a realização das tratativas necessárias para a solução das questões apontadas.

Posteriormente, em 30 de janeiro, a pedido da Secretaria de Cultura, foi realizada vistoria in loco, com a presença de representantes da referida Pasta, de empresa especializada na execução de palcos, convidada pela gestora da unidade, e com o acompanhamento de técnico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Dessa vistoria resultaram dois documentos elaborados pela Secretaria de Cultura, nos quais foram apontados os problemas identificados e indicadas as medidas recomendadas, os quais foram apresentados à Secretaria de Obras e, na sequência, encaminhados à empresa contratada.

Na continuidade, em 11 de fevereiro, realizou-se nova vistoria com a finalidade de esclarecer os pontos suscitados pelas partes, ocasião em que estiveram presentes técnico da Secretaria de Cultura, o Subsecretário de Obras e o responsável técnico da empresa contratada.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Conforme informação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, restou esclarecido que os problemas decorrem da atual dificuldade do mercado em disponibilizar madeira de lei devidamente seca, em condições ideais de aplicação, sendo que, em razão de sua escassez, muitas vezes são fornecidas peças ainda verdes, o que ocasiona empenamento, formação de lascas e farpas, entre outros efeitos indesejáveis. Ainda conforme a Secretaria, as partes vêm atuando de forma conjunta, com vistas à solução célere das inconsistências, objetivando a retomada do calendário de eventos do Teatro Municipal, evitando entraves e eventual judicialização desnecessária, que apenas retardaria o restabelecimento das atividades culturais.

A empresa contratada, por sua vez, ratificou o compromisso com a garantia dos serviços e materiais, restando definida, para o período posterior ao Carnaval, a realização de reunião final para deliberar acerca do início da retirada integral do piso do palco, bem como do reforço estrutural mediante aplicação de barrote e substituição de todas as peças comprometidas.

No que tange aos questionamentos apresentados, conforme a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, informa-se que, segundo a Secretaria de Cultura, os problemas foram detectados e formalmente registrados em setembro de 2024, por meio do Memorando M011/2024, sendo que, após a entrega da obra naquele mesmo ano, a ocorrência foi comunicada à Secretaria de Obras. Quanto à documentação comprobatória da detecção dos problemas, seguem anexos os documentos correspondentes.

Conforme a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não há referência à existência de laudo técnico específico que tenha inviabilizado o uso do palco, registrando-se que, em setembro de 2024, foram realizadas intervenções com o objetivo de não interromper a agenda de espetáculos.

No que se refere à eventual manifestação da Defesa Civil, conforme a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, não há conhecimento de qualquer documento ou posicionamento daquele órgão acerca da situação do palco do Teatro Municipal.

Quanto ao cronograma da reforma, conforme a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o início das obras está previsto para o dia 23 de março de 2026, com término e entrega estimados para a primeira quinzena de junho de 2026, conforme cronograma oficial que compreende o período de 23/03/2026 a 15/06/2026, permanecendo a agenda do teatro suspensa durante esse intervalo.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

No tocante à eventual judicialização, conforme a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a empresa contratada não foi acionada judicialmente, sendo o tema tratado na esfera administrativa, no âmbito da garantia contratual, com o intuito de evitar medidas judiciais desnecessárias, considerando, inclusive, o compromisso assumido pela contratada quanto à correção dos serviços e materiais.

Por fim, conforme a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a reabertura do Teatro Municipal e a retomada das atividades estão previstas para o dia 15 de junho de 2026, condicionadas à liberação técnica final que ateste a segurança e a qualidade do palco reformado.

Em síntese, conforme a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o problema foi identificado e registrado em setembro de 2024, tendo como causa principal a utilização de madeira com excesso de umidade, o que ocasionou deformações e imperfeições, sendo a solução a reforma completa do palco, incluindo a retirada total do piso, reforço estrutural e substituição das peças comprometidas, a ser executada pela empresa responsável no âmbito da garantia contratual, conforme cronograma estabelecido entre 23/03/2026 e 15/06/2026, não havendo registro de laudos da Defesa Civil nem de ação judicial.

Cumprе esclarecer, ainda, que a contratação da empresa ocorreu com base na planilha orçamentária e no memorial descritivo elaborados à época, em consonância com os valores disponíveis e com as deliberações administrativas pertinentes, contemplando a remuneração por itens específicos conforme tabela de referência da CDHU, conforme abaixo:

20.03.010 Soalho em tábua de madeira aparelhada (palco e coxias) 450m² - Será medido pela área de piso de soalho executado (m²) - O item remunera o fornecimento de tábuas em madeira aparelhada seca em estufa tipo Ipê (*Tabebuia serratifolia*), ou Jatobá (*Hymenaea spp*), com 20 cm de largura e 2 cm de espessura, para acabamento com tinta, cera ou verniz; e barrotes em madeira. Remunera também os materiais, acessórios, inclusive cavilhas da mesma madeira e a mão de obra necessária para a instalação completa do soalho sobre lastro ou laje. Não remunera o preparo prévio da superfície nem o acabamento posterior do piso como raspagem, calafetação e aplicação de tinta, cera ou verniz.

20.10.120 Cordão de madeira (palco e coxias) 90m - Será medido por comprimento de cordão colocado (m) - O item remunera o fornecimento do cordão, tipo meia cana, em madeira aparelhada seca em estufa tipo Ipê (*Tabebuia serratifolia*),



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

ou Jatobá (*Hymenaea spp*), de 1 x 1 cm, para acabamento com tinta, cera ou verniz, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a colocação do cordão.

20.20.202 Raspagem com calafetação e aplicação de verniz (palco e coxias)

450m² - Será medido pela área de piso envernizado (m²) - O item remunera o preparo do piso com raspagem e calafetação, o fornecimento e aplicação de verniz em poliuretano, bi-componente, a base de água; aplicação de duas demãos, acabamento semibrilho; ref. Bona Traffic ou equivalente, para piso de tacos ou assoalhos em madeira.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2048-EAFC-3CA2-018D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 19/03/2026 15:28:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 19/03/2026 16:26:16
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2048-EAFC-3CA2-018D>